

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL A SER REALIZADA EM PONTA DA FRUTA, DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025, POR MEIO DA PLATAFORMA ZOOM.**

A ASSOCIAÇÃO DE SURF DE PONTA DA FRUTA, também designada pela sigla ASPF, com sede provisória na Avenida Wolmar José Medici, nº. 714, Ponta da Fruta, Vila Velha-ES, Cep. 29129-020, por meio da Presidente da Comissão Provisória e demais membros da sociedade civil convidam e convocam todos os surfistas dos Bairros Ponta da Fruta, Nova Ponta da Fruta, Balneário Ponta da Fruta, e Praia do Ulé (bairro recanto da Sereia), para a Assembleia Geral de constituição da Associação, aprovação do Estatuto e eleição da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal. Artigo 1º. Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de constituição de Associação, aprovação de Estatuto e eleição da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal, que será realizada VIRTUALMENTE, no dia 21 de fevereiro de 2025, às 19h00 horas, em primeira convocação, em seguida às 19h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes, em que se instalará a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Constituição e criação da Associação.
- Eleição de sua primeira Diretoria e de seu primeiro Conselho Fiscal.
- Posse da chapa eleita.
- Apreciação e aprovação do Estatuto Social.

Artigo 2º. A reunião será realizada por meio da plataforma ZOOM, com identificação dos presentes. Por questões de segurança, o link da reunião será disponibilizado a partir de quinze minutos antes da sua realização para aqueles que enviarem e-mail com identificação (RG e CPF e comprovante de residência) para o endereço eletrônico [andre@fasz.com.br](mailto:andre@fasz.com.br), manifestando seu interesse em participar da Assembleia. Artigo 3º. Quem tiver interesse em receber o Estatuto para leitura e conhecimento antes da votação pode solicitar o encaminhamento no referido e-mail. Artigo 4º. Os interessados em concorrer para a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação deverão compor suas Chapas contendo os cargos e os nomes completos dos candidatos com as respectivas autorizações individuais, acompanhadas de número do documento de identidade pessoal e fotocópias do CPF e carteira de identidade, além das certidões negativas solicitadas pelo Cartório para registro da Ata, sendo que referidos documentos e a inscrição da Chapa deverão ser encaminhados para o e-mail: [andre@fasz.com.br](mailto:andre@fasz.com.br), até o dia 20 de fevereiro de 2025. Artigo 5º. O presente edital de convocação está publicado no grupo de WhatsApp da comunidade de Ponta da Fruta denominado de REAGE PONTA DA FRUTA e afixado em vários estabelecimentos dos bairros já citados bem como inserido no veículo de publicidade folha vitória on line. Artigo 6º. Contando com a presença e participação de todos os interessados e interessadas, subscreve-se o presente edital de convocação.

Vila Velha, 21 de janeiro de 2025.

Gley Charles Teixeira da Silva

Presidente Comissão Provisória para Fundação e Constituição da ASPF.